

**PORTARIA Nº 532/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

**Considerando** o teor do Mem/DGPFP/Nº 164/2019, de 21 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010281060201961;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 698/2018, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 585, de 29 de agosto de 2018, que admitiu **THAYS GABRIELA CAVALCANTE DE SOUSA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, modificando os dias de prestação do serviço voluntário para segunda-feira, terça-feira e quarta-feira.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça